



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 022/2025
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Vera. Patrícia Vivian, Ver. Zé Galvão e Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c Art. 14, § 2º da Lei Orgânica do Município de Juara, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdinei Holanda Moraes , solicitando informações detalhadas acerca dos serviços prestados pela empresa Schneider e Munhoz Advogados Associados, com contrato vigente junto à Prefeitura Municipal de Juara.	

Os vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no princípio da publicidade e no dever de fiscalização dos atos da Administração Pública, vem requerer a Vossa Excelência que, no prazo legal, preste as seguintes informações:

Relatório detalhado de todos os serviços jurídicos prestados pela empresa Schneider e Munhoz Advogados Associados (CNPJ: 22.807.196/0001-63), contratada pela Prefeitura Municipal de Juara para consultoria jurídica, incluindo:

- Pareceres emitidos;
- Consultas realizadas;
- Relatórios técnicos e jurídicos elaborados;
- Atividades executadas no período de janeiro de 2024 até a presente data;
- Relação completa das Notas Fiscais emitidas pela referida empresa, com respectivos números dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados nos anos de: 2024, no montante total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 2025, até o momento, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Esclarecimento formal e justificado do motivo pelo qual, conforme declaração do Chefe do Executivo em entrevista à Rádio Tucunaré de Juara, não foi possível deliberar sobre a ausência de coleta de lixo no município em razão de férias dos procuradores municipais, mesmo havendo empresa de consultoria jurídica contratada especificamente para prestar suporte à Procuradoria e demais órgãos da administração;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



- Esclarecimento específico sobre a ausência de manifestação da Prefeitura Municipal de Juara no processo judicial de nº 001543-13.2025.8.11.0018, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Juara, referente a Mandado de Segurança Cível, cuja intimação foi recebida e ignorada, resultando em perda de prazo, apesar de se tratar de matéria de grande interesse público, envolvendo valores expressivos e a possível condenação do Município.

Diante da gravidade das omissões administrativas mencionadas, bem como da necessidade de transparência e controle dos recursos públicos, requer-se que todas as respostas sejam instruídas com os documentos comprobatórios respectivos (cópias dos pareceres, notas fiscais, memorandos de solicitação de serviços, contratos e aditivos, e demais peças relevantes).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Juara-MT, 01 de agosto de 2025.

Ver. Luciano Olivetto
(Luciano Olivetto)
Vereador

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador